



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Objeto: Acrescenta alínea ao artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nipoã-SP.

Alexandro Eduardo Rossetti, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 22 a seguinte alínea.:

Artigo 22-

h) - Gerir e assinar em conjunto com o tesoureiro, toda a movimentação financeira do legislativo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, administrar aplicações financeiras, transferências bancárias, pagar, receber e assinar cheques e demais documentos necessários.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 15 de fevereiro de 2017.

Alexandro Eduardo Rossetti
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria